

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2010
NOME EMPRESARIAL J E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULTORIA & CIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA	NUMERO 55	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JECONSULTORIALTDA@HOTMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (98) 9132-9945
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FLS. Nº 388
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 08:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.483/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/10/2010	
NOME EMPRESARIAL J E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEBASTIAO BARBOSA		NÚMERO 56	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JECONSULTORIALTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9132-9945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FLS. Nº 289
Rubrica _____

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 08:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

J E CONSULTORIA EIRELI

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, brasileiro, empresário, separado(a) judicialmente, nascido em 22/06/1965, residente e domiciliado à Rua 02 n° 50, Bairro Cohab, em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º **065394242018-9** SESP-MA e CPF. N° **477.631.404-53**, na qualidade de empresário da empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, estabelecida na Rua Sebastião Barbosa n° 56 – Sala 01, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000, CNPJ: **12.730.483/0001-69**, inscrita na JUCEMA sob o n° **21600098114**, resolve de comum acordo alterar seu Ato Constitutivo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas pesada, motores e transformadores elétricos, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnicos e profissional, máquinas e equipamentos para escritórios
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos alimentícios, agropecuários, frios, etc)
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

FLS. Nº 290
Rubrica _____

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e passa a constituir o

capital da empresa. O aumento de verificado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do País. Página 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - Ma, 12 de março de 2020.

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
Titular/Administradora

FLS. Nº 291
Rubrica _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47763140453	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

FLS. Nº 292
Rubrica _____

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 12:02 SOB N° 20210372460.
PROTOCOLO: 210372460 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101707523. CNPJ DA SEDE: 12730483000169.
NIRE: 21600098114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.
J E CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS. Nº 293
Rubrica _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Número 065394242018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2018

Nome FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

FRANCISCO NONATO VIANA E SALETE BEZERRA VIANA

DATA DE NASCIMENTO 22/06/1965

NACIONALIDADE CAXIAS - MA

SEPAR. DIV. - N. 0008791 FLS. 096 LIV. 00029

CPF 477631404-53

ASSINATURA DO DIRIGENTE *Francisco Eduardo B. Viana*

LEI Nº 118 DE 29/08/83

VIA-01



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANHOSPATAN

ASSINATURA DO TITULAR *Francisco Eduardo B. Viana*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO
2º Ofício de Charadinha

COMARCA DE CHARADINHA - SERVIDORIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471 0725 / 981572
www.cartoriocharadinha.com / cartoriocharadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT0289911N2HAZ2OVF90RW20
Data/hora 19/01/2022 11:18:37. Atos 13.18. Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 294
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.730.483/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:13 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.
Código de controle da certidão: **D1C2.6554.EC95.631E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.730.483/0001-69
Razão Social: J E CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: R SEBASTIAO BARBOSA 56 SALA 01 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401323438913255

Informação obtida em 27/12/2023 16:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. Nº

295

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 296
Rubrica _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.730.483/0001-69

Certidão nº: 69627120/2023

Expedição: 06/12/2023, às 10:29:23

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.730.483/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 297
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078334/23

Data da

25/10/2023 17:10:01

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

Razão Social: J E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 17:10:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 306522/23

Data da

25/10/2023 17:08:45

Inscrição Estadual: 126747970

CPF/CNPJ: 12730483000169

Razão Social: J E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR 01 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34712612

Município: CHAPADINHA

UF: MA

FLS. Nº 298
Rubrica _____

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 17:08:45



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



21/12/2023 16:20:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5330/2023

AUTENTICAÇÃO:16DB016ED3A5B8D7C596928306161ADA

FLS. Nº 299
Rubrica _____

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **20/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 21/12/2023.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



21/12/2023 16:21:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5331/2023
AUTENTICAÇÃO:428365DE6E004C615FE51282A0B8D9DB

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **12.730.483/0001-69**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO BARBOSA, 56 ANDAR: 1; CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **20/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 21/12/2023.

FLS. Nº 300
Rubrica _____

30	Luminaria tipo cemar	ps	Ry	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
31	Disjuntores de 16 A mono	ps	Elitek	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
32	Disjuntores de 32 A mono	ps	Elitek	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
33	Disjuntores de 40A trifasico	ps	Elitek	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
34	Disjuntores de 100A trifasico	ps	Elitek	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
35	Plug macho com 2 pinos + 1 terra, de 10 A	pc	Fame	30	R\$ 6,07	R\$ 182,10
36	Pino Fêmea Prensa Cabo 2P+T 10A	ps	Fame	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
37	Pino Fêmea Prensa Cabo 2P+T 20A	ps	Fame	5	R\$ 5,88	R\$ 29,40
38	Plug macho com 2 pinos + 1 terra, de 20 A	ps	Fame	5	R\$ 5,57	R\$ 27,85
39	Fita Isolante de Alta fusão	ps	Scotek	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
TOTAL						R\$ 212.398,85

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente o fornecimento contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas constantes no período básico, bem como demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Duque Bacelar (MA), em 31 Dezembro de 2023

RECONHEÇO
Serv Extra
Duque Bacelar-MA

Robert Otoni Furtado Oliveira
Robert Otoni Furtado Oliveira
Sec. de Adm. Financeira e Infraestrutura
Portaria: 093/2021

FLS. Nº 302
Rubrica _____

Poder Judiciário - TJMA
Nº_BELO RECFR6307TS8P6JKR3440J76P84
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
DUQUE BACELAR-MA
03/01/2024 09:13:37, Ato: 13.17.4, Total R\$ 22.09 Emal R\$ 19,92 FERC R\$ 0,59 FADEP R\$ 0,79 FEMP R\$ 0,79 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

Teresa Eugênia Cordeiro Mesquita
TERESA EUGÊNIA CORDEIRO MESQUITA
EXPERIENTE



CARTÓRIO - Serviço de Cartório
COMARCA DE CHAPADINHA - SERVIDENTE EXTRA-JUDICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Fone: (98) 3471-0725 / 981574702
www.cartoriodechapadina.com.br / cartoriodechapadina@tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº_BELO AUTENT0289914HGSK4CMZC0AQ301
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94.
O-3PADINHA-MA- 04/01/2024 11:05:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5,25 Emal R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

Raiara Silva da Conceição
RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO
EXPERIENTE

CERTJUDONE-1VC - 1212023
Código de validação: 659791A7EC

Número da guia: 23052201001681008.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

*USANDO da faculdade que me confere a LEI. CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil contra **J E CONSULTORIA LTDA.**, nome fantasia **CONSULTORIA & CIA**, inscrita no **CNPJ nº 12.730.483/0001-69**, com endereço na Rua Sebastião Barbosa, nº 56, 1º andar, Centro, Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta certidão abrange somente as Varas comuns do Termo Judiciário de Chapadinha/Ma, e que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 20 de dezembro de 2023. **A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

JANE MARY SILVA DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 20/12/2023 13:28 (JANE MARY SILVA DE SOUSA)



PREGÃO ELETRÔNICO PE-046/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PE-046/2023CPL/PMDB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa: : J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000 , Chapadinha- Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53.

para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar -Ma que impossibilite a participação no referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023CPL/PMDB**.

Chapadinha, 04 de Janeiro de 2024

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2024.01.04 17:04:18 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

PREGÃO ELETRÔNICO PE-046/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO PE-046/2023CPL/PMDB

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

FLS. Nº 305
Rubrica _____

A empresa : J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000 , Chapadinho- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-046/2023CPL/PMDB– Processo Administrativo nº. 279.2023** instaurada pelo Município de Duque Bacelar -Ma .

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-046/2023CPL/PMDB– Processo Administrativo nº. 279.2023** instaurada pelo Município de Duque Bacelar -Ma

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapadinho, 04 de Janeiro de 2024

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2024.01.04 17:05:14 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023CPL/PMDB

FLS. Nº 306
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa: A empresa: J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000 , Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53.

DECLARO, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Chapadinha, 40 de Janeiro de 2024

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2024.01.04 17:03:28 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-

000

(98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

FONES:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023CPL/PMDB

FLS. Nº 307
Rubrica _____

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

A empresa: J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.730.483.0001 -69, sediada na
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000
Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco
Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 065394242018-
9 SESP/MA e do CPF nº 477631404-53

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os
termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-
046/2023CPL/PMDB– Processo Administrativo nº. 279.2023** e seu(s) ANEXOS
e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali
contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Chapadinha, 04 de Janeiro de 2024

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2024.01.04 17:02:25 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53

CNPJ: 12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0
RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-

000

(98) 9132-9945 / (98) 9133-4302

FONES:

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-046/2023CPL/PMDB

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-046/2023CPL/PMDB

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

FLS. N° 308
Rubrica

Prezado Senhores,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO PE-046 \ 2023CPL/PMDB – Processo Administrativo n° 279.2023**, instaurada pelo Município de Duque Bacelar -Ma que a empresa J E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 12.730.483.0001 -69, sediada na RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000

Chapadinha- Ma , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Francisco Eduardo Bezerra Viana , portador(a) da Carteira de Identidade n°. 065394242018-9 SESP/MA e do CPF n° 477631404-53, DECLARA:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Chapadinha, 04 de Janeiro Dezembro de 2024

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2024.01.04 17:06:08 -03'00'

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA
SOCIO PROPRIETARIO
477.631.404-53



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2024 16:24:59

FLS. Nº 309
Rubrica _____

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **12.730.483/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

FLS. Nº 310
Rubrica _____

Nome completo: **J E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.730.483/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:24 do dia 11/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RK60110124162524**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

FLS. Nº 311
Rubrica _____

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA**

CPF/CNPJ: **477.631.404-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:26:57 do dia 11/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ISN1110124162657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.